



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1548/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2018, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0901.20.606.0031.1.053.000 – Aquisição de Maquinário Agrícola.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 146.250,00 do Recurso Ministério da Agricultura para Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, contrato de repasse nº 841000/2016/MAPA/CAIXA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 06 de março de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de março de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração